



**ATA nº20/2018**

Data da reunião ordinária:20/11/2018

INÍCIO DA REUNIÃO:21.00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO:23,00 horas

**MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO QUE  
COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**Presidente:** Henrique Duarte Caeiro Pereira

**Secretário:** David Manuel Madeira Gomes Saraiva

**Tesoureira:** Ana Carolina Isabel Murteira

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** David Manuel Madeira Gomes Saraiva

**Cargo:** Secretário

**FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Saldo disponível:** 79.274,12€

## ABERTURA

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Montoito, na sede de Junta de Freguesia, sita na rua da cadeia nº4, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Montoito, sob a Presidência do Senhor Henrique Duarte Caeiro Pereira.-----

A esta reunião estiveram presentes, o Presidente, Henrique Duarte Caeiro Pereira e o secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva e a tesoureira, Ana Carolina Isabel Murteira.-----

Sendo a hora designada para início dos trabalhos, 21 horas, e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou informando que o Sr. Vereador José Portel lhe garantiu que faria a rampa na nova entrada da Junta de Freguesia (virada para o largo).-----

Após análise dos pedidos de apoio a melhorias habitacionais que têm chegado à Junta, o executivo decidiu alterar, eliminar e inserir alguns pontos e/ou alíneas das normas do programa de apoio, a saber:-----

### Artigo 2º – Tipo e natureza dos Apoios-----

Artigo 2º, ponto 1: Alteração da alínea a), passando apenas o apoio por a modalidade de fornecimento dos seguintes materiais: areia, cimento, tijolos e tinta. Artigo 2, ponto 1, alínea a) “Fornecimento de material de construção até um montante máximo de 150 euros por agregado familiar (Areia/Brita/Cimento/Tijolos/Tinta)”.-----

### Artigo 2, ponto 1: eliminação da alínea b). -----

### Artigo 6º- Instrução do processo de candidatura-----

Inserção da alínea f) “Apresentação de comprovativo de morada (Ex: factura da luz/água)” e alteração da alínea g) “Declaração de IRS e/ou IRC consoante aplicável e apresentação dos recibos de rendimento mensal emitidos pela entidade patronal. “ -----

O Sr. Presidente referiu que uma vez que o Grupo Coral de Montoito não cumpriu com o que estava acordado - atuarem na festa do Magusto (dias 10 e 11 de Novembro de 2018), sem justificação prévia, o almoço foi oferecido ao grupo contraste, o qual se disponibilizou a atuar.-----

O Sr. Presidente perguntou aos restantes membros se estavam de acordo em oferecer um instrumento, um cajon, ao grupo contraste alentejano por terem atuado na festa do magusto. Os restantes membros do executivo concordaram-----

### Ordem de Trabalhos

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----
2. Resumo diário da tesouraria.-----
3. Intervenção do público-----

#### 1.Leitura e aprovação da ata anterior

O senhor Secretário, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata nº19/2018, da reunião de 06/11/2018 e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

#### 2.Resumo diário da tesouraria

O Sr. Presidente informou que no mês passado, tal como nos meses anteriores, as contas estavam certas ao cêntimo.-----

O Sr. Presidente referiu que o valor disponível a 20/11/2018 é de **79.274,12€** (setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos).-----

Caixa Geral de Depósitos:79.179,14€-----

Cheque:94,98€-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTOITO

**3. Intervenção do público**

Não se verificou qualquer intervenção.-----

**ENCERRAMENTO**

**Aprovação em Minuta**

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais.

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. Eram 23 horas.-----

E eu, David Manuel Madeira Gomes Saraiva, na qualidade de Secretário desta Junta de Freguesia de Montoito lavrei, li e subscrevi a presente ata.-----

*Henriques Duarte Pereira*



*Ana Carolina Isabel Teixeira*